



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 107/2021, de 19 de outubro de 2021

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUPERIOR)

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Telemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Engenharia de Computação para o período letivo de **2021.2**.

1. DO PERÍODO E DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

CURSOS	PERÍODO
Construção de Edifícios Telemática Licenciatura em Física Licenciatura em Matemática Engenharia de Computação	25 a 26/10/2021

1.1 A **matrícula** será **on-line**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br> e terá início às 08h do dia 25 de outubro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 26 de outubro de 2021.

1.1.1 Caso o aluno não consiga realizar a matrícula on-line, poderá requerê-la via processo eletrônico (item 4, Portaria 30/2020-PRE-REITORIA/IFPB), no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 107/2021, de 19 de outubro de 2021

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.
- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP, deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus nos endereços eletrônicos: cacg@ifpb.edu.br, des.cg@ifpb.edu.br e dde.cg@ifpb.edu.br.
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 19 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**